



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacu

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano II • Nº 1055

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacu publica:

- **Portaria Nº 090/2021 De 26 De Março De 2021** - Dispõe Sobre a Reestruturação da Portaria nº 005 de 12 de Maio de 2017, que Instituiu o Comitê Municipal do PDDE Interativo.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 090/2021
DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA
PORTARIA Nº 005 DE 12 DE MAIO DE 2017,
QUE INSTITUIU O COMITÊ MUNICIPAL DO
PDDE INTERATIVO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao PDDE Interativo.

Art. 2º - O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I. Programa Escolas Sustentáveis

- Nome- Barbara Conceição Clarismundo dos Santos
- CPF 883.734.365-53

II- Programa PDE Escola

- Nome- Josicleide Barbosa de Souza
- CPF 981.715.855-15

III- Programa Escola Conectada:

- Nome: Marcos Antonio dos Reis Santos
- CPF 002.516.895-90

IV- Programa Escolas do Campo:

- Nome- Débora Lima Gomes
- CPF 005.767.335.71

V- Programa Atleta na Escola:

- Nome- José Mario Martins Oliveira

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

- CPF 020.148.355-60

VI- Programa Mais Alfabetização:

- Nome- Janildes Luz dos Santos
- CPF- 315.606.365-72

§ 1º A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de dois anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 26 DE MARÇO DE 2021

GENILDA BRITO DOS SANTOS SODRÉ

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 011/2021

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com